



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.997 DE 09 DE JANEIRO DE 1.997

“Suplementa dotações orçamentária vigentes”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETO :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ítem 4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Orgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.15 - Manutenção da Administração

Ítem 4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo antigo, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

AME



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2997, DE 09 DE JANEIRO DE 1.997 - FLS. 02

Orgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ítem 3132 - Outros Serviços e EncargosR\$ 80.000,00

Orgão 05.00 - Diretoria de Administração


Unidade Orçamentária - 05.01 - Administração

Verba 03070212.15 - Manutenção da Administração

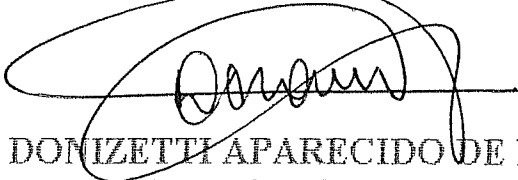
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cajamar, 09 de Janeiro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração